



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 203/91.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/91.

PROCESSO Nº 1621/91.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Ferrazense."

O Vereador Lucas de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,


D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense, ao ilustríssimo senhor **Luiz Antonio de Medeiros**, Digníssimo Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e da Força Sindical, pelos relevantes serviços prestados pelos relevantes serviços prestados em prol de nossa coletividade.

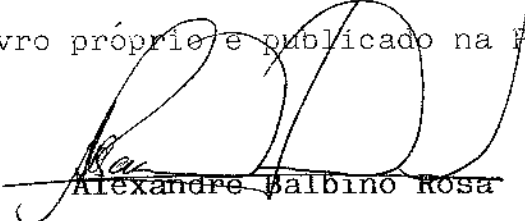
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 22 de agosto de 1991.


LUCAS DE MELLO
PRESIDENTE

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Galbino Rosa
Diretor de Secretaria